

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 097/2023**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** - A Servidora Pública Municipal senhora Rosângela de Melo Faria Ribeiro, licença para tratamento de saúde em pessoa da família de 30 (trinta) dias, no período de 29/03/2023 a 27/04/2023, conforme dispõe o Artigo 114, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
Aos 03 de abril de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL Nº 1.201/2010.  
Endereço: Avenida Doutor Gastão Világas, 685 - Fone: (85) 44-3628-1301  
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br  
JUSSARA - PR

**RESOLUÇÃO: 007/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balanete da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, do Município de Jussara-PR, no período de Janeiro e Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 12 de Abril de 2023

**Cristiane Macedo da Silva Lima**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial - Nº 14/2023-PMJ**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: contratação de empresa especializada para aquisição de Postes de Iluminação ornamental, com a finalidade de Município realizar melhorias na iluminação pública da Praça do Conjunto Habitacional Bela Vista, no Município de Jussara, através da substituição dos postes de iluminação, na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2023, a favor da empresa classificada: **ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS-LTDA**, CNPJ nº 05.609.481/0001-50, com o valor global de **R\$: 60.000,00** (sessenta mil reais) referente ao item nº 01.

Jussara-PR, 12 de abril de 2023.

**Robison Pedroso da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial - Nº 20/2023-PMJ**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: contratação de Empresa para prestação de serviço para Capacitação a fim de preparar a Equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e SPE (Serviço de Proteção Especial), na modalidade de Pregão Presencial nº 20/2023, a favor da empresa classificada: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 21.496.430/0001-16, com o valor global de **R\$: 19.999,00** (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais) referente ao lote nº 01.

Jussara-PR, 12 de abril de 2023.

**Robison Pedroso da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP - Nº 017/2023-PMJ**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Futura e eventual contratação de empresa para fazer plotagem/envolvimento de veículos da frota municipal com adesivo vinílico, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 017/2023, a favor das empresas classificadas: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI**, CNPJ nº 29.275.166/0001-00, com o valor global de **R\$: 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) referente ao item nº 01.

Jussara-PR, 12 de abril de 2023.

**Robison Pedroso da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023-PMJ**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.  
**CONTRATADA:** : **ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS-LTDA**, CNPJ nº 05.609.481/0001-50.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de Postes de Iluminação ornamental, com a finalidade de Município realizar melhorias na iluminação pública da Praça do Conjunto Habitacional Bela Vista, no Município de Jussara, através da substituição dos postes de iluminação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 14/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) .  
**VALIDADE:** até 12 de agosto de 2023.

Jussara-Pr. 12 de abril de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
JUÍDICO  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 6267/2023.**

**SÚMULA:** Revoga a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) de servidores públicos do município de Jussara, estado do Paraná.

**Art. 1º** Fica revogado, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta nº 09/2023, a partir de 21 de abril de 2023, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) de servidores públicos do município de Jussara, estado do Paraná, abaixo discriminados:

- I. Joel Vieira dos Santos, tesoureiro, inscrito na matrícula nº 80485;
- II. Fred Joel de Alencar, assistente administrativo, inscrito na matrícula nº 4707;
- III. Marlene Aparecida de Souza, auxiliar de contabilidade, inscrita na matrícula nº 7536;
- IV. Rosa Aparecida da Silva Ramos, assistente administrativo, inscrita na matrícula nº 17558;
- V. Edvaldo da Silva Lacerda, assistente administrativo, inscrito na matrícula nº 7226;
- VI. Gicelda Maria Trevisan Nobre, assistente administrativo, inscrita na matrícula nº 7200;
- VII. Deolindo Antonio Novo, advogado, inscrito na matrícula nº 60356;
- VIII. Angélica Maria Trevisan Bossa, auxiliar administrativo, inscrita na matrícula nº 5525;
- IX. Sueli Cristina Castilho da Silva, digitador, inscrita na matrícula nº 6980;
- X. Valdeci Pereira Lima, técnico agrícola, inscrito na matrícula nº 2313;
- XI. Jeruel Panizio, técnico em contabilidade, inscrito na matrícula nº 7250.

**Art. 2º** Não haverá a devolução dos valores recebidos pelos servidores públicos, tendo em vista a boa-fé dos citados no art. 1º, do referido decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Jussara/PR, Edifício Municipal Prefeito Romildo Rufato, aos 12 de abril de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
SILVA00710069901  
**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Cianorte convida os municípios para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

27 de abril de 2023 | às 14 horas  
na Câmara Municipal de Cianorte

**PREFEITURA DE CIANORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 347/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Goiás, 765, Centro, Cep 85.960-000, na cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 47/2023.  
**OBJETO:** Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda para aquisição de obras exclusivas em formato tabloides para a Secretaria de Assistência Social de Cianorte/PR, com recursos da Deliberação nº 89/2019, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.  
**VALOR:** R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Abril de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2023  
Processo nº 141/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55, para aquisição de obras exclusivas em formato tabloides para a Secretaria de Assistência Social de Cianorte/PR, com recursos da Deliberação nº 89/2019, no montante de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Abril de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**SINDICATO RURAL DE CIANORTE**  
RUA BARROSA DO PRADO, 360

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL**

O Presidente do Sindicato Rural de Cianorte - CNPJ nº 77.445.724/0001-73, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados filiados a Assembleia Geral Ordinária à realizar-se no dia 20 de abril de 2023, no salão de Eventos do Sindicato Rural de Cianorte, (Avenida Arthur M. Thomas, 358 - Zona 06), nesta Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, em primeira convocação às 18h00min com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação às 19h00min com qualquer número de associados, em condições de voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2) Apreciação, análise e aprovação da Gestão Financeira;
- 3) Apreciação, análise e aprovação do Relatório de Atividades e da Execução Orçamentária referente ao exercício de 2022;
- 4) Apreciação, análise e aprovação do Plano Anual de Trabalho, Tabela de Preços e da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2023;
- 5) Assuntos Gerais.

Cianorte - PR, 03 de abril de 2023.

**Diener Gonçalves de Santana**  
Presidente  
Sindicato Rural de Cianorte

Av. Arthur M. Thomas, 358 - Zona 06  
Tel. (41) 3229-1242 e 3229-8028  
CEP 87205-018 - Cianorte - Paraná  
www.sindicatoruraldecianorte.com.br  
e-mail: gabinete@sindicatoruraldecianorte.com.br

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: saomanoeildoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**DECRETO Nº. 083/2023**

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Pedido de Exoneração Protocolado sob nº 141/2023 de 12/04/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01/04/2023, a Servidora Pública Municipal ANA PAULA ROCATELLI PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.300.006-1 (SSPPR), ocupante do Cargo Efetivo de ATENDENTE DE CRECHE / 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob nº 141/2023 de 12/04/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 01/04/2023.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 12 de abril de 2023.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: saomanoeildoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - PMSMP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma Pregão Eletrônico nº 12/2023 - PMSMP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO A USUARIOS COM HISTÓRICO DE LONGA PERMANENCIA.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação acontecerá no dia 27/04/2023 através da plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 08:30 horas, horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00** (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br) ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 11 de abril de 2023.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 259/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa J P MORAIS NETO - BORRACHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR DIALMA MAGALHÃES BARROS, 9160, ZONA 03, CEP 87209611, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.911.412/0001-98.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapetaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702755/PPR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa A, 15, Centro, CEP 87225000, na cidade de JAPURÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, telefone (44) 3635-1455, Email: [maqueapopas@gmail.com](mailto:maqueapopas@gmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador da Cédula de Identidade 10405902-3/SEN/PR, e do CPF 064.968.239-44, residente e domiciliado em JAPURÁ-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, firmo justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
304/2022	03/10/2022	03/10/2023	03/10/2023	R\$ 75.390,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**  
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702755/PPR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa A, 15, Centro, CEP 87225000, na cidade de JAPURÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, telefone (44) 3635-1455, Email: [maqueapopas@gmail.com](mailto:maqueapopas@gmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador da Cédula de Identidade 10405902-3/SEN/PR, e do CPF 064.968.239-44, residente e domiciliado em JAPURÁ-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, firmo justo e acordado o quanto adiante se vê:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
3	46	183	QUILOS DE POLPA DE FRUTA, UVA, CONCENTRADA, EMGELADA E EMBALADA, COM PACOTES DE 01 KG	PCT	2750	R\$ 9,39	11,28	31.020,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.  
Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

**Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**  
MAQUEA & MAQUEA LTDA  
CONTRATADA

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A, CNPJ: 80.798.499/0003-25 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 23/09/2023, para a atividade de Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas - Tratamento de Sementes instalada na ROD. PR-498, KM 02, LOTE 81-A-1, 5/N - Zona Rural do município de Japurá-PR.

Protocolo nº 32883/2023  
Data de Publicação: 10/04/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A, CNPJ: 80.798.499/0003-25 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para a atividade de Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas - Tratamento de Sementes instalada na ROD. PR-498, KM 02, LOTE 81-A-1, 5/N - Zona Rural do município de Japurá-PR.

Protocolo nº 32884/2023  
Data de Publicação: 10/04/2023

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ 01.178.931/0001-47 - [www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO DE 2022 a JULHO DE 2023.  
**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CICENOP. ([www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)).  
**Dotação Orçamentária:**  
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001  
Material de Consumo: 33.90.30.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00  
**Vigência:** Abril/2023 a Julho/2023  
**Data da Emissão das Ordens de Serviços:** Abril/2023  
**Foro:** Cianorte - Paraná.

Nº	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
049/2023	04.548.330/0001-77	NEUROCAMPO - CLINICA NEUROCIURGIICA LTDA

Cianorte-Pr, 12 de abril de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Presidente  
Original assinado no processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paul. 86 - Fone: (044) 3884.1206 / 3684.1210  
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmgauvorema@net.com.br

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Introdução:** Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 5/2023, nos termos do Edital n.º 911/2023.

**Préambulo:** Eu, **Gilberto Castiglioni**, Prefeito Municipal de Gauporema - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 10.024/19.

**Considerando**, que tomadas as devidas providências e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,

**RESOLVO:**

1 - Homologar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 5/2023, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 06 de abril de 2023 de conformidade com o Edital n.º 911/2023, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.gauvorema.pr.gov.br/www.bll.org.br

2 - Para seguintes Empresas:

EMPRESA	CNPJ/CNP	VALOR R\$	VALOR R\$
LL MENDES JUNIOR EIRELI ME	17.184.211/0001-24	RS 14.969,97	(Quatrorze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
PREMIER LC LTDA	46.669.125/0001-00	RS 3.592,00	(Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais).
INDVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	RS 5.321,00	(Cinco Mil Trezentos e Vinte Um Reais).
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	RS 1.500,00	(Um Mil e Quinhentos Reais).
COMERCIAL MAIORVELTA	07.611.611/0001-15	RS 2.680,00	(Dois Mil e Oitenta Reais).

Cidade de Gauporema - PR, 12 de abril de 2023.

Gilberto Castiglioni  
Prefeito Municipal

**CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041  
Lei Federal N.º 8.742/93 - Lei Municipal N.º 038/2019  
Japurá - Paraná

**RESOLUÇÃO 03/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Programação n.º 411240520230003, n.º 411240520230002 e n.º 411240520230001 inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que serão utilizados no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Escola Paulo Freire; e aprovação do Plano de Trabalho da Programação n.º 411240520230003, n.º 411240520230002 e n.º 411240520230001 e Funcional Programática n.º 082445031219G0041.

O Conselho Municipal de Assistência social de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 038/2019 de 05 de dezembro de 2019, e considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho, ocorrida no dia 04 de abril de 2023, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob ata n.º 04.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Aprova a Programação n.º 411240520230003, no valor de R\$ 30.000,00 reais (trinta mil reais) para GND 3 - Custeio, n.º 411240520230002, no valor de R\$ 25.000,00 reais (vinte e cinco mil reais) para GND 3 - Custeio e n.º 411240520230001, no valor de R\$ 70.000,00 reais (setenta mil reais) para GND 4 - Investimento, conforme Funcional Programática n.º 082445031219G0041, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Japurá/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério da Cidadania, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Escola Paulo Freire do município de Japurá/PR.

**Art. 2º** Aprova o Plano de Trabalho da Programação n.º 411240520230003, n.º 411240520230002 e n.º 411240520230001 e Funcional Programática n.º 082445031219G0041 elaborado pela Escola Paulo Freire.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários a 04 de abril de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 11 de abril de 2023.

ANGELA MARIA SOARES ALBERICO  
Presidente do CMAS

**AVISO DE ERRATA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PMSMP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E AINDA COM POSSIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, o Senhor Agnaldo Trevisan no uso de suas atribuições toma público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que houve uma errata na edição do texto:

Onde se lê:  
6.3.5. Atestado de Visita, conforme anexo XI. A visita deverá ser certificada pelo representante legal da empresa que se identificará através de uma carta de credenciamento ou apresentação do contrato social. Esse atestado será Junto à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93. A licitante não poderá alegar, a posterior, desconhecimento de qualquer fato. Para fazer atestado de visita a empresa interessada deverá agendar no mínimo com 03 (três) dias de antecedência com o Departamento de Licitação (044) 3442-1413.

Lei-se:  
6.3.5. Atestado de Visita, conforme anexo XI. A visita deverá ser certificada pelo representante legal da empresa que se identificará através de uma carta de credenciamento ou apresentação do contrato social. Esse atestado será Junto à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93. A licitante não poderá alegar, a posterior, desconhecimento de qualquer fato. Para fazer atestado de visita a empresa interessada deverá agendar no mínimo com 03 (três) dias de antecedência com o Departamento de Licitação (044) 3644-1114. **Caso a empresa interessada opte por não realizar a visita técnica, a mesma deverá apresentar declaração de renúncia à visita técnica.** Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 12 de abril de 2023.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023**

**SÚMULA:** Aprova a Programação SIGTV n.º 411040920230003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 529/2017, publicada dia 08 de novembro de 2017, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 11 de abril de 2023, constante na respectiva ata n.º 6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Programação n.º 411040920230003, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CMAS 013/2023), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- Denominação:** Apae de Indianópolis/PR. CNPJ: 80.888.092/0001-27
- Valor (R\$):** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Classificação do Recurso item (b):** Custeio.
- Valor (R\$):** 70.000,00 (setenta mil reais).
- Classificação do Recurso item (d):** Investimento
- Total do Recurso (R\$):** 100.000,00 (cem Mil Reais)
- Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0041

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Indianópolis, 11 de abril de 2023.

Simone Cunha Da Cruz Prazeres  
Presidente do CMAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
E-mail: camara@camarasao Manoel do parana.pr.gov.br  
CNPJ - 01.309.021/0001-56

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INTROITO:** "DESPA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O CARRO OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

**ANTONIO CARLOS DINATO**, Presidente do Legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação n.º 02/2023 - CIMSMP de 11/04/2023, ADJUDICANDO assim o objeto em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, Nº 238, Campos Eliseos, CEP: 01.205-001, Fone: (11) 2393-6762, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizando a contratação no valor total de R\$2.548,99 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

São Manoel do Paraná, em 12 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS DINATO  
Presidente do Legislativo Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL**

O Presidente do Sindicato Rural de Cianorte - CNPJ n.º 77.445.724/0001-73, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados filiados a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, no salão de Eventos do Sindicato Rural de Cianorte, (Avenida Arthur M. Thomas, 358 - Zona 06), nesta Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, em primeira convocação às 20h00min com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação às 21h00min com qualquer número de associados, em condições de voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- Escolha e nomeação dos membros integrantes da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, junto às entidades de trabalhadores;
- Autorização para o Presidente firmar Convenção, Termo Aditivo, instaurar ou responder dissídios coletivos com entidades de trabalhadores, com vigência 2023/2025, outorgando-lhe poderes.
- Assuntos Gerais.

Cianorte - PR, 03 de abril de 2023.

Diener Gonçalves de Santana  
Presidente  
Sindicato Rural de Cianorte

Av. Arthur M. Thomas, 358 - Zona 06  
Tel: (44) 3629-1248 e 3629-8098  
CEP 87.200-018 - Cianorte - Paraná  
www.sindicatouraldecianorte.com.br  
www.municiodecianorte.pr.gov.br

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciará através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 a PESSOA JURÍDICA/ABRIGO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA	CNPJ	RESP. TÉCNICO	ESPECIALIDADE	DATA DE CREDENCIAMENTO
MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.467.124/0001-70	MATHEUS NICHELE BUSCHLE	CLÍNICA MÉDICA	15/03/2023

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Andressa Tamara de Souza  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n.º 003/21

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
E-mail: camara@camarasao Manoel do parana.pr.gov.br  
CNPJ - 01.309.021/0001-56

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INTROITO:** "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA".

**ANTONIO CARLOS DINATO**, Presidente do Legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2023 - CIMSMP de 04/04/2023, ADJUDICANDO assim o objeto em favor da ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.727.713/0001-02, situada na Rua Doutor João Colin, nº 1285, sala 03, América, CEP: 89.204-001 na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, autorizando a contratação no valor total de R\$ 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais).

São Manoel do Paraná, em 10 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS DINATO  
Presidente do Legislativo Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail: compras@sao Manoel do parana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PMSMP**  
**TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM**

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei n.º 14.132/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - PMSMP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação acontecerá no dia 28/04/2023 através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 08:30 horas, horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.755,20** (Quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, n.º 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.sao Manoel do parana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 12 de abril de 2023.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciará através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA	CNPJ	RESP. TÉCNICO	ESPECIALIDADE	DATA DE CREDENCIAMENTO
MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.467.124/0001-70	MATHEUS NICHELE BUSCHLE	CLÍNICA MÉDICA	15/03/2023

Cianorte, em 18 de março de 2023.

Andressa Tamara de Souza  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n.º 003/21

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 037/2021

**PARTES:**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Pratiaguito, nº 609 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. ORLANDO RODRIGUES, portador do RG n.º 4.341.372-4 SSP/PR e CPF n.º 413.006.379-00, brasileiro, casado, outônomo, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

CONTRATADA: MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Londrina, nº 934 - Condomínio Venete Bloco B Aptº 1903 - CEP: 87.050-730 na cidade de Itaipu/PR, inscrita no CNPJ sob o número 46.467.124/0001-70, representada pelo senhor Dr. Matheus Nichelle Buschle, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.402.240-1 SSP/PR e do CPF n.º 101.777.859-00, residente e domiciliado em Maringá/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, oriundo do Chamamento Público nº 002/2021.

**OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL, UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA, UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APOIO).

O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 300,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL); R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de INTERNAÇÃO CLÍNICA; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; R\$ 10,00 (DEZ REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA; R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM TRAUMA E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E VITAE E CINCO REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM TRAUMA E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA; R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM TRAUMA E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA; R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (Apóio Presencial de segunda-feira à domingo - quando solicitado) no APOIO CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, durante o período de vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Cianorte, em 18 de março de 2023.

ORLANDO RODRIGUES  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA**  
Estado do Paraná  
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
E-mail: camara@camarasao Manoel do parana.pr.gov.br  
CNPJ - 01.309.021/0001-56

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INTROITO:** "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA".

**ANTONIO CARLOS DINATO**, Presidente do Legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2023 - CIMSMP de 04/04/2023, ADJUDICANDO assim o objeto em favor da ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.727.713/0001-02, situada na Rua Doutor João Colin, nº 1285, sala 03, América, CEP: 89.204-001 na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, autorizando a contratação no valor total de R\$ 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais).

São Manoel do Paraná, em 10 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS DINATO  
Presidente do Legislativo Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail: compras@sao Manoel do parana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**REPÚBLICA**  
**DECRETO Nº 073/2023**

Nomeia Candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras Providências.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11, inciso I e artigo 12 da Lei Municipal 020/93 de 07/05/93, Lei Municipal 14/2001 de 19/12/2001 e suas posteriores alterações, resolve:

**Art 1º** Nomear a partir de 03 abril de 2023, em caráter Efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, aberto pelo Edital n.º 001/2022 - CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais n.º 016/2022 - CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultando final no Edital n.º 017/2022 - CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado no Jornal Tribuna de Cianorte Edição: 8999 Pág.: C-3 do dia 09 de março de 2023, convocado por meio do Edital de Convocação do dia 23 de março de 2023, publicado no jornal Tribuna de Cianorte no dia 28 de março de 2023, edição 8950, página B.04, para exercer o cargo Provimento Efetivo, no Regime Estatutário da Lei 020/93, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Manoel do Paraná, abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	CLASS.
MEIRE ALVARASINI DE ARAUJO	14.000.004-1	PROFESSOR/20	1ª
ELIANE GUEDES CAVALCANTE	6.000.000-3	PROFESSOR/20	3ª
MARIANA RAFAELA FRANCLIN	7.000.000-5	PROFESSOR/20	5ª
CAMILA FERREIRA MIRA SOUZA	10.000.005-1	PROFESSOR/20	7ª
PATRICIA VILAS BOAS DOS SANTOS	10.000.006-9	PROFESSOR/20	8ª
LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LOURENÇO	13.000.004-3	PROFESSOR/20	9ª

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 31 de março de 2023.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 35/2023**  
Bônus: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.147,08 (Centos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos) destinados à implementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.120.0004.2007	Materiais de Consumo	1.362,68
05.120.0004.2007.0001	Materiais de Consumo	1.362,68
05.120.0004.2007.0001.0001	Materiais de Consumo	1.362,68
05.120.0004.2007.0001.0001.0001	Materiais de Consumo	1.362,68
05.120.0004.2007.0001.0001.0001.0001	Materiais de Consumo	1.362,68

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Fonte	Descrição	Valor
1401	01504-Estatísticas Individuais Impopulativas - transferência especial - Início (Lei nº 10.924 de 11.03.2005)	30.000,00
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1401	01504-Estatísticas Individuais Impopulativas - transferência especial - Início (Lei nº 10.924 de 11.03.2005)	6.000,00
07.002	01504-Estatísticas Individuais Impopulativas - transferência especial - Início (Lei nº 10.924 de 11.03.2005)	6.000,00
15.300.0010.2007	MATERIAL DE CONSUMO	
15.300.0010.2007.0001	MATERIAL DE CONSUMO	
15.300.0010.2007.0001.0001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15.300.0010.2007.0001.0001.0001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15.300.0010.2007.0001.0001.0001.0001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.300/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários (Líquidos)	15.000,00
0004	Outros Projeções e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Constituídas	15.000,00
00794	CONVÊNIO PARANÁ 2002/019 - BARRIÇÃO INDUSTRIAL	1.362,68
00797	CONVÊNIO SEAB - SET TRANSPORTES - TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	687,27
00808	CONVÊNIO SEAB 1142022 - PATRULHA SERVICOCOLA (Frotas e Veículos) - F 805	29.553,02
01489	Aluguel em Saúde	1.900,00
01504	Atividades de Saúde - transferências especiais - Início (Lei nº 10.924 de 11.03.2005)	36.000,00
TOTAL		187.182,87

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

TOTAL: 26.314,78

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Fontes 794							
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							25,48
Alterações Ad. Círculo Desembolso							25,48

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Fontes 794							
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							1.362,68
Alterações Ad. Círculo Desembolso							1.362,68

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Fontes 1004							
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							36.000,00
Alterações Ad. Círculo Desembolso							36.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**BNC**  
Extrato de publicação  
PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2023  
Nº PROC. ADM. 035/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, de acordo com a regulamentação Decreto Federal 10.024/2019 realizou PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BELMIR CARDOSO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

LEONARDO BELMIR CARDOSO  
Responsável pelo BNC

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabiete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 105/2023**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2011, a Senhora servidora VERA LUCIA VERONES SILVA, matrícula nº 481, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a ser usufruída no período de 03 de abril de 2023 a 11 de julho de 2023, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO  
Prefeito do Município de Indianópolis

# DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOMA A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. Faça sua parte!

**10 MINUTOS CONTRA A DENGUE**

- TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.
- COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.
- ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.
- GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.
- LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS.
- VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.